



EDITAL n.°: 2019/550.20.001/1

Queimas e Queimadas

--Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, torna público que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 14/2019, de 21 de janeiro, a queima de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração, está sujeita a comunicação prévia e obrigatória à autarquia local.----Durante o horário compreendido entre as 09:00h e as 12:30h e entre as 14:00h e as 17:30h, poderá dirigir-se ao Gabinete Técnico Florestal ou ligar para o número **275 980 000** e registar a intenção de realizar uma queima de sobrantes, indicando o nome, telemóvel, local de realização e o n.º de contribuinte. Também poderá fazer esta comunicação através da plataforma do ICNF, no sítio https://fogos.icnf.pt/InfoQueimasQueimadas/.-------Para informações adicionais deverá contactar o Gabinete Técnico Florestal através do número 275 980 000 .-----Mais se informa que a realização de queimadas para renovação de pastagens e eliminação de restolho ou para eliminar sobrantes de exploração cortados mas não amontoados, continua a ser obrigatória autorização da autarquia local.-------Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Manteigas, 05 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho

Mod. 058/0 Pág. 1 de 1